LEI Nº 5996, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

AUTORIZA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de novembro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município